



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 149 DE 14 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre aprovação da proposta de custeio para financiamento emergencial de serviço da Atenção Especializada para Custeio das Unidades Públicas de Saúde: Ambulatório de Saúde Mental Infante Juvenil CNES: 9982094, Ame Ari Jaeger CNES: 2533871, Centro de Reabilitação Renascer CNES: 2795469 e UPA – Unidade de Pronto Atendimento Sara Akemi Ichicava CNES: 6975402 localizados no município de Sorriso da Região de Saúde Teles Pires do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – Considerando o dispositivo no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 21 de dezembro de 2022, que autorizou o relator-geral do Projeto de Lei Orçamentária de 2023 a apresentar emendas para ações direcionadas à execução de políticas públicas;

II – Considerando que a Lei Orçamentária Anual de 2023, que autoriza despesas em programações a cargo do Ministério da Saúde com base no dispositivo citado acima;

III – O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

IV – A Portaria de Consolidação Nº. 3 de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde (SUS);

V- A Portaria de Consolidação Nº. 6 de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

VI – A Portaria GM/MS nº 544, de 3 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;

VII – O Ofício SEMSAS nº 2142/2023 do município de Sorriso encaminhado a Ministra de Estado de Saúde, de 10 de maio de 2023, onde solicita recursos referente a Assistência Financeira Emergencial para Custeio de Atenção Especializada no valor de R\$ 9.939.957,76 (nove milhões e novecentos e trinta e nove mil e novecentos e cinquenta e sete e setenta e seis centavos), e encaminha a proposta de distribuição de recursos por unidade de saúde para o município de Sorriso;



Governo do Estado de Mato Grosso

SES – Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT VIII – Parecer Técnico do ERS e CAT/SAS/SES/MT nº SES-PRO-2023/32380 DE 29/05/2023, onde solicita recurso financeiros referentes a Assistência Financeira Emergencial para Custeio da Atenção Especializada do município de Sorriso;

IX – A Proposição Operacional CIR Teles Pires nº 008 de 30 de maio de 2023, que propõe a aprovação de proposta de custeio para financiamento emergencial de serviço da Atenção Especializada para Custeio das Unidades Públicas de Saúde: Ambulatório de Saúde Mental Infante Juvenil CNES: 9982094, Ame Ari Jaeger CNES: 2533871, Centro de Reabilitação Renascer CNES: 2795469, UPA – Unidade de Pronto Atendimento Sara Akemi Ichicava CNES: 6975402 localizados no município de Sorriso da Região de Saúde Teles Pires do Estado de Mato Grosso.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a proposta de custeio para financiamento emergencial de serviço da Atenção Especializada no valor de R\$ 9.939.957,76 (nove milhões e novecentos e trinta e nove mil e novecentos e cinquenta e sete e setenta e seis centavos) para Custeio das Unidades Públicas de Saúde: Ambulatório de Saúde Mental Infante Juvenil CNES: 9982094, Ame Ari Jaeger CNES: 2533871, Centro de Reabilitação Renascer CNES: 2795469, UPA – Unidade de Pronto Atendimento Sara Akemi Ichicava CNES: 6975402, localizados no município de Sorriso da Região de Saúde Teles Pires do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 14 de junho de 2023.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT

Flávio Alexandre dos Santos
Presidente do COSEMS/MT